

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAIBA



# TCPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
2º Trimestre  
2015

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAIBA**



**Composição Atual**

**CONSELHEIROS**

*Presidente*

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

*Vice-Presidente*

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

*Corregedor Geral*

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

*Presidente da 1ª Câmara*

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

*Presidente da 2ª Câmara*

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

*Ouvidor do TCE*

Antônio Nominando Diniz Filho

*Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL*

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antônio da Costa

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

*Procuradora-Geral*

Elvira Samara Pereira de Oliveira

*Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)*

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

*Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)*

Isabella Barbosa Marinho Falcão

**Procuradores**

Marcílio Toscano Franca Filho

Luciano Andrade Farias

Manoel Antônio dos Santos Neto

Bradson Tibério Luna Camelo



## Apresentação

Em cumprimento aos requisitos legais, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Estadual, estamos encaminhando a essa augusta Assembléia Legislativa, espelho do cidadão paraibano, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), referente ao 2º trimestre de 2015, compreendendo os principais resultados da gestão, tanto no que tange à área fim, quanto no âmbito da administração.

O Tribunal de Contas está fechando mais um ciclo de estratégia. Essa realidade se materializa com o cumprimento de metas estabelecidas para os seis primeiros meses de atividades, já se preparando para iniciar uma nova etapa com a elaboração do Plano Estratégico 2016/2023, que deverá acelerar o processo de mudanças estruturais e administrativas. Os números do trimestre mostraram que os avanços foram importantes para alcançar a produtividade desejada.

No período em referência, verificamos que foram instaurados 3.519 novos processos. Os números mostraram que as duas câmaras deliberativas emitiram 2.460 acórdãos, sendo 1.310 apreciados pela 1ª Câmara, em 12 sessões, e 991 deliberados na 2ª Câmara, também em 10 sessões. O Tribunal Pleno, em 11 sessões emitiu 159 acórdãos. Ao todo foram realizadas 33 sessões, sendo que uma foi extraordinária.

Os resultados mostraram que o Tribunal de Contas está cumprindo o cronograma estabelecido como meta para o período de abril a dezembro deste ano para julgar 5.810 processos. Deste total, 629 pelo Tribunal Pleno, 2.556 pela Primeira e 2.625 pela Segunda Câmara.

Destaque nos julgamentos das câmaras deliberativas para os atos de admissão de pessoal, entre os processos, que somados atingiram 1.869 julgamentos, sendo 536 municipais e 1.333 da previdência estadual.

Os dados apresentados mostram que no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal continuam a apresentar resultados expressivos em relação às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem priorizado a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

Para finalizar, roga-se que são os tribunais de contas instrumentos essenciais à democracia e têm como principal atribuição constitucional julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais são expressivos e equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

Estão em sintonia com os propósitos estabelecidos pela Corte de Contas, visando dar maior celeridade na tramitação das prestações de contas, conforme estabelecido nos objetivos do Plano Estratégico, e estão focadas nos procedimentos de auditoria com decorrentes ganhos de produtividade. As projeções permitirão alcançar resultados superiores às previsões do início do exercício.

**Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## Sumário

1.0.	ORGANIZAÇÃO	5
1.1.	Jurisdição e Competência	6
1.2.	Resoluções Normativas	6
1.3.	Principais Resultados do Trimestre	6
1.4.	Ações de Destaque no Trimestre	7
2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS	8
2.1.	Tribunal Pleno	8
2.2.	Primeira e Segunda Câmaras Deliberativas	8
3.	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
3.1.	Processos Instaurados	9
3.2.	Recursos Julgados	11
3.3.	Julgamento / Apreciação de Contas	12
3.4.	Corregedoria	13
3.5.	Consultas	14
3.6.	Denúncias	15
3.7.	Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	16
3.8.	Fiscalizações	16
4.0.	OUVIDORIA	16
5.0.	Ações e Eventos Relevantes	17
6.0.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	20
6.1.	Transparência	20
6.2.	Assessoria de Comunicação	22
7.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23
7.1.	Movimentação de Recursos	23
7.2.	Ações de Capacitação	24
7.3.	Atividades da Biblioteca	24
7.3.1	Acervo	24
7.3.2	Atendimento ao Usuário	25
7.4	Serviços de Saúde	25
7.4.1.	Setor Médico	25
7.4.2	Gabinete Odontológico	26





## 1. Organização

1. A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico. A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para garantir a fiscalização, em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo dos recursos públicos com ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

*“Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”*

*Fonte: Plano Estratégico 2011-2015*

O presente relatório contempla as ações e atividades administrativas e financeiras no segundo trimestre de 2015. Expõe os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos e enfatiza a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação jurisdicional aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. O processo de criação teve início em 17 de agosto de 1970, e logo aprovado pelo Poder Legislativo para ser sancionado em 31 de agosto daquele mesmo ano, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo dos seus 44 anos de existência, o TCE da Paraíba experimentou avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas. Sua atuação no controle externo da gestão de recursos públicos estaduais, na qual se destaca a relevância de sua missão de fiscalizar o bom e regular uso do dinheiro público, em benefício da sociedade brasileira. Atualmente está entre os mais



eficientes do País, diante da permanente atualização dos sistemas de transparência (Sagres e Tramita), e do acompanhamento eletrônico dos processos de contas. Seu quadro de pessoal é composto por 447 servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores substitutos de conselheiros, Auditores de Contas Públicas, e demais auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados.

## 1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

## 1.2 Resoluções Normativas

O Tribunal de Contas, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições, bem como sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No segundo trimestre de 2015 não foram editadas resoluções.

## 1.3 Principais Resultados do Trimestre

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no segundo trimestre de 2015.



Quadro 1: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

<b>PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	
Processos instaurados	<b>3.519</b>
Deliberações dos Órgãos Colegiados	<b>2.655</b>
Processos Julgados	<b>2.536</b>
Recursos Julgados	<b>50</b>
Pareceres Prévios emitidos	<b>31</b>
Acórdãos Proferidos	<b>411</b>
Consultas Respondidas	<b>11</b>
Inspeções realizadas	<b>247</b>
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	<b>171</b>
<b>TOTAL DOS DÉBITOS IMPUTADOS</b>	<b>R\$ 3.996.731,09</b>

## 1.4 Ações de Destaque no Trimestre

### *Planejamento Estratégico para 2016/2023*

O Tribunal de Contas do Estado está fechando no corrente ano o cronograma de atividades desenvolvidas com fulcro no Planejamento Estratégico 2010/2015. Os objetivos projetados refletiram nos resultados que estão sendo apresentados ao longo do ano e devem ser parâmetros para as perspectivas futuras que deverão ser inseridas na proposta de Planejamento Estratégico do TCE-PB para os próximos oito anos e que já está sendo elaborado pela comissão especial constituída pelo presidente da Corte, conselheiro Arthur Cunha Lima.

A metodologia que será desenvolvida para o período 2016/2023 foi apresentada pela comissão especial. O conselheiro-presidente, na oportunidade, enfatizou a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta que vai direcionar o futuro da instituição. Vai possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

A coordenação do grupo especial para o trabalho de elaboração do plano estratégico está sendo exercida pelo conselheiro Arnóbio Viana. O cronograma de atividades foi elaborado e começa a ser implantado com a participação dos servidores Nivaldo Cortes Bonifácio, Francisco José Pordeus de Sousa, Stalin Melo Lins da Costa, Josedilton Alves Diniz e José Luciano Sousa de Andrade, designados por meio de portaria da Presidência.

### *Metas estabelecidas para o exercício*

O Tribunal de Contas estabeleceu como meta para o período de abril a dezembro deste ano o julgamento de 5.810 processos. Deste total, 629





pelo Tribunal Pleno, 2.556 pela Primeira e 2.625 pela Segunda Câmara.

As propostas, apresentadas pelo presidente, conselheiro Arthur Cunha Lima, visam dar maior celeridade na tramitação das prestações de contas das Câmaras Municipais, conforme estabelecido nos objetivos do Plano Estratégico, e estão focadas nos procedimentos de auditoria com decorrentes ganhos de produtividade, a partir da adoção de análise comparativa de padrões de conformidade para o julgamento mais célere das prestações de contas das Câmaras Municipais. Essas projeções permitiram alcançar resultados superiores às previsões do início do exercício.

### ***Resultado da Auditoria Operacional em Educação***

Tribunal de Contas apresentou os resultados do relatório da Auditoria Operacional em Educação no Estado da Paraíba. O trabalho é reflexo do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, que tem, dentre os seus objetivos, a realização de auditorias operacionais nos Tribunais de Contas e prosseguiu com a apresentação do relatório da auditoria operacional em educação, em sessão extraordinária, com destaque para a avaliação da qualidade do ensino médio, objetivando um diagnóstico que permita alcançar melhorias e maior eficiência no sistema educacional da Paraíba.

## **2.0 Órgãos Colegiados**

### **Tribunal Pleno**

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas deliberações são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras. Tribunal Pleno, a Primeira Câmara e a Segunda Câmara, são as instâncias deliberativas e suas decisões assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções.

Presidido pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, o Tribunal Pleno funciona uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em sessões públicas, sendo ordinárias e extraordinárias, realizadas no Plenário Ministro João Agripino Filho. No segundo trimestre, foram prolatados 159 acórdãos, em 12 sessões, dentre as quais, duas foram sessões extraordinárias.



## Câmaras Deliberativas

As Câmaras do Tribunal de Contas são compostas de três conselheiros, cada uma, um dos quais será o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

No trimestre, as duas câmaras do TCE emitiram 2.432 acórdãos. Presidida pelo conselheiro Fábio Túlio Nogueira, a Primeira Câmara apreciou um total de 1.310 processos, em 10 sessões realizadas. Já a Segunda Câmara, que tem na presidência o conselheiro Arnóbio Alves Viana, alcançou o total de 991 acórdãos nas 11 sessões deliberativas do trimestre. (Quadros 3 e 4).

Quadro 3: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	159	33	25	6	223
1ª Câmara	1310	0	44	29	1383
2ª Câmara	991	0	4	54	1049
<b>Total</b>	<b>2460</b>	<b>33</b>	<b>73</b>	<b>89</b>	<b>2.655</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 4: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	11	1	12
1 Câmara	10	0	10
2 Câmara	11	0	11
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>33</b>

*Fonte: Tramita*

## 3.0. Atividades de Controle Externo

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas deu continuidade à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, e estabeleceu as metas para o exercício em curso. No trimestre os números mostraram avanços nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.



### 3.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de 2.545 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro 5. Foram formalizados, ainda, 17.971 documentos, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Quadro 5: Processos Instaurados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	Mai a Jun
Prestação de Contas Anuais	16
Inspeções Especiais	277
Atos de Administração de Pessoal	1465
Licitações e Contratos	1725
Consultas	3
Denúncias/Representações	30
Outros	3
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>	<b>3519</b>
<b>DOCUMENTOS FORMALIZADOS</b>	<b>19.939</b>

*Fonte: Tramita*

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, substitutos de Conselheiros, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem a instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros abaixo apresentados detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado nos meses abril, maio e junho do exercício de 2015, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Quadro 6: Processos julgados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Prestação de Contas Anuais	51	39	34	124
Atos de Administração de Pessoal	624	724	521	1869
Consultas	0	1	0	1
Licitações, Contratos e Convênios	70	60	62	192
Adiantamentos	0	0	0	0
Inspeções	13	32	28	73
Outros	103	102	72	277
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>	<b>861</b>	<b>958</b>	<b>717</b>	<b>2.536</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 7: Processos julgados por origem e natureza

2º TRIMESTRE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>ORIGEM E A NATUREZA</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>515</b>	<b>628</b>	<b>379</b>	<b>1522</b>
1. Contas Anuais	10	8	3	21
1.1. Administração Direta	0	0	0	0
1.2. Administração Indireta	7	6	1	14
1.3. Secretarias Estaduais	3	2	2	7
2. Licitações, Contratos e Convênios	21	31	30	82
3. Atos de Administração de Pessoal	461	553	319	1333
4. Inspeções	5	14	7	26
5. Consultas	0	0	0	0
6. Outros	18	22	20	60
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>346</b>	<b>330</b>	<b>338</b>	<b>1014</b>
1. Contas Anuais	41	32	29	102
1.1. Prefeitura Municipal	13	7	8	28
1.2. Câmara Municipal	18	10	11	39
1.3. Administração Indireta	10	14	9	33
1.4. Secretarias Municipais	0	1	1	2
2. Licitações, Contratos e Convênios	49	29	32	110
3. Atos de Administração de Pessoal	163	171	202	536
4. Inspeções	8	18	21	47
5. Consultas	0	1	0	1
6. Outros	85	79	54	218
<b>TOTAL</b>	<b>861</b>	<b>958</b>	<b>717</b>	<b>2536</b>

*Fonte: Gapre*

Os dados apresentados mostram que no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal continuam a apresentar resultado expressivo em relação às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem priorizado a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.



### 3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou 50 recursos; desse total, verifica-se que 42 foram provenientes da área municipal e 8 da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Quadro 8: Recursos Julgados - 2º Trimestre

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	4	16	20
1ª Câmara	4	19	23
2ª Câmara	0	7	7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8</b>	<b>42</b>	<b>50</b>

Fonte: Tramita

### 3.3. Julgamento / Avaliação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo – pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico – contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Quadro 9: Contas de Governo - Parecer Prévio

RESULTADOS	PARECER PRÉVIO
PARECER CONTRÁRIO	11
PARECER FAVORÁVEL	20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 10: Contas de Gestão - Acórdãos

JULGAMENTOS	ACÓRDÃOS
REGULAR	252
REGULAR COM RESSALVAS	88
IRREGULAR	71
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>411</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 11: Acórdãos – Resultados e tipo de jurisdicionados

ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR C RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	120	8	14	142
Câmara Municipal	22	11	4	37
Empresa Pública	1	2	0	3
Fundação	2	0	0	2
Fundo	5	6	5	16
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	15	5	0	20
Órgão Especial	2	1	1	4
Poder/Órgão/Independente	3	1	0	4
Prefeitura	39	40	41	120
Secretaria de Estado	25	12	6	43
Socied. de Economia Mista	18	2	0	20
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>88</b>	<b>71</b>	<b>411</b>

*Fonte: Gapre*



### 3.4. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado tem à frente o conselheiro Fernando Rodrigues Catão. O órgão acompanha o envio dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

No trimestre foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual para cobrança executiva, decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 3.420.530,60, relativas a 20 responsáveis, perfazendo um total de 19 acórdãos. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de R\$ 576.200,49, sob a responsabilidade de 151 agentes públicos, totalizando 151 acórdãos, conforme apresentado a seguir nas tabelas 12 e 13.

Quadro 12: Acórdãos remetidos ao Ministério Público

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Prefeituras	3	6	5	14
Órgãos	1	0	0	1
Câmaras	3	1	0	4
Total	7	7	5	19
Responsáveis	8	7	5	20
Valores em Real	2.226.900,69	546.490,80	647.139,11	3.420.530,60

*Fonte: Corregedoria*

Quadro 13: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça

MÊS	Abril	Maió	Junho	TOTAL
Prefeituras	11	40	67	118
Órgãos	8	3	7	18
Câmaras	6	5	4	15
Total	25	48	78	151
Responsáveis	25	48	78	151
Valores em Real	83.321,61	199.485,50	293.393,38	576.200,49

*Fonte: Corregedoria*



### 3.5. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas tem a competência de decidir sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. Os pareceres emitidos sobre as consultas formuladas possuem caráter normativo e constituem prejulgamentos, em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. Nesse terceiro trimestre, o TCE respondeu a 12 consultas, conforme discriminado abaixo.

Quadro 14: Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Respondidas pelo Tribunal Pleno	0	1	0	1
Respondidas administrativamente	2	2	7	11
<b>Consultas respondidas pelo TCE</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>12</b>

*Fonte: Gapre*

### 3.6. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No que se refere a denúncias e representações, registrou-se 42 documentos, conforme o quadro a seguir detalhado:

Quadro 15: Denúncias e Representações

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	0	30	0	0	
<b>Julgadas</b>	<b>42</b>		<b>0</b>		<b>42</b>

*Fonte: Tramita*





### 3.7. Bloqueio de Contas de Prefeituras

O art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB confere à Presidência do Tribunal o bloqueio das contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais que não cumprem os prazos legais para a entrega obrigatória dos respectivos balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da falha.

O bloqueio das contas implica “a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do Tribunal.

### 3.8 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, 247 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do estado e dos municípios.

Quadro 17: Inspeções in loco por Setores

SETORES	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	16	30	23	69
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	20	18	20	58
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	13	16	6	35
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE – Interior	16	5	4	25
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	1	2	0	3
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	22	21	14	57
<b>INSPEÇÃO ESPECIAL/AUDITORIA OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Auditoria Especial</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>92</b>	<b>67</b>	<b>247</b>

*Fonte: Diafi*

## 4. Ouvidoria

O ouvidor do Tribunal de Contas é o Conselheiro Antônio Nominando Diniz, empossado em março do corrente ano, juntamente com os



demais integrantes do corpo dirigente. O ouvidor enfatiza que o Tribunal de Contas da Paraíba tem o dever constitucional de exercer o controle externo dos recursos públicos. E para que esse controle se estabeleça, a participação do cidadão é fundamental, no entanto, esse relacionamento de concretiza por meio da Ouvidoria.

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao Tribunal de Contas, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza a Corte para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No trimestre registraram-se um total de 536 procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Quadro 17: Procedimentos da Ouvidoria

PROCEDIMENTOS REGISTRADOS	ABRIL A JUNHO
DENÚNCIAS	99
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	287
OUTROS	42
PROCESSOS FORMALIZADOS	19
E-MAILS RECEBIDOS	89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>536</b>

*Fonte: Ouvidoria*

## 5. Ações e Eventos Relevantes

### TCE facilita acesso ao Sagres para atualização de balancetes

Estão mais ágeis e com dados mais atualizados, as consultas ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade



(SAGRES), do Tribunal de Contas da Paraíba. Apenas 24 horas após chegarem, estarão acessíveis no sistema os balancetes de Prefeituras, Câmaras de Vereadores, empresas e órgãos públicos estaduais que têm obrigação de prestarem contas ao tribunal.

O SAGRES permite a captura dos dados da execução orçamentária, licitações, obras e folha de pessoal, entre outros itens, serviços e elementos de despesas públicas. A Assessoria Técnica do TCE está ampliando as especificações para permitir a estabilização dos dados de modo a que as informações fiquem disponíveis mais rapidamente.

Para o presidente do TCE-PB, conselheiro Arthur Cunha Lima, as mudanças no SAGRES são parte do conjunto de objetivos e metas destinado a fazer com que o Tribunal de Contas da Paraíba mantenha-se como uma instituição “sempre aberta à sociedade”.

### **Servidores da PF participam de treinamento no TCE-PB**

O sistema Sagres tem sido uma ferramenta fundamental para várias operações na Polícia Federal. O delegado da PF, José Juvêncio de Almeida Neto, foi um dos participantes do curso de qualificação sobre acompanhamento do uso de verbas públicas, destinado a servidores do Departamento de Polícia Federal na Paraíba, numa parceria com a Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil), organismo do Tribunal de Contas do Estado. O curso teve como base o Sagres e foi ministrado pelo auditor de contas públicas Ed Wilson Fernandes de Santana. Chefe da Delegacia de Repressão ao Crime Financeiro e Desvio de Recursos Públicos, o delegado José Juvêncio destacou a ferramenta de controle e os dados e informações levantadas pela auditoria do Tribunal.

O presidente do TCE, conselheiro Arthur Cunha Lima, observou que a iniciativa tem por objetivo ampliar a vigilância sobre a aplicação de verbas públicas. “Com esse trabalho estamos facilitando o acesso dos órgãos de fiscalização aos dados públicos”, observou o presidente.

### **Tribunal participa de reunião no MEC para discutir metas do PNE**

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Arthur Cunha Lima e outros presidentes dos tribunais de contas estaduais de todo o Brasil, se reuniram com membros do Ministério da Educação, para discutir a fiscalização do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O encontro aconteceu em Brasília com a



presença do ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, segundo o MEC.

Os representantes dos TCEs debateram e discutiram procedimentos nas avaliações do PNE. Deliberou-se sobre a elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais de educação. Os tribunais atuarão no acompanhamento do cumprimento das exigências legais por parte dos gestores de educação.

### **Seminário nacional do Focco reúne mais de 500 participantes no TCE**

Com presença de mais de 500 participantes de 20 estados, intensos debates e troca de experiências em oficinas, workshop e cursos técnicos, movimentou o Seminário Nacional sobre Cooperação para a Prevenção e o Combate à Corrupção, evento que marcou as comemorações dos 10 anos de criação do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção Focco-PB. Promovido durante três dias, com apoio do Tribunal de Contas do Estado, o seminário reuniu autoridades e especialistas em discussões sobre a Lei Anticorrupção, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, intercâmbio e redes de controle interno e externo, qualidade da aplicação dos recursos públicos, democracia e corrupção, e os desafios que têm pela frente às instituições e entidades que atuam nesta área.

Durante os três dias do evento, todas as instituições e órgãos que compõem o Focco-PB, entre as quais Polícia Federal, INSS, Funasa, TCU e TCE-PB, os ministérios públicos (estadual, federal, de contas e do trabalho), Advocacia Geral da União e Receita Federal puderam expor materiais de divulgação de suas atividades em stands instalados no Centro Cultural Ariano Suassuna.

### **Tribunal lança Marco de Medição de Desempenho**

O lançamento, na presença de conselheiros e servidores, foi marcado por uma palestra do conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, presidente do TCE de Pernambuco e também da Atricon. Ele falou sobre a importância do projeto para o aprimoramento institucional das Cortes de contas num momento histórico em que o país desperta mais para o valor da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.

O conselheiro Arthur Cunha Lima agradeceu a atenção do conselheiro Valdecir Pascoal em vir pessoalmente para o lançamento explicar a sistemática do MMD, e também conclamou, na ocasião, os servidores de todas as áreas do Tribunal a se envolverem no projeto. "Precisamos cumplicidade, num um esforço conjunto, de todos nós do



Tribunal, cada um buscando no exercício de suas funções contribuir para alcançarmos os indicadores estabelecidos e apurados, periodicamente, pela comissão de avaliação especialmente designada pela Atricon”, comentou.

### **TCE atende OAB e instala terminal de computador nas sessões do Pleno**

O Tribunal de Contas da Paraíba ampliou a estrutura de apoio aos advogados que atuam junto à Corte. O presidente do TCE-PB, Arthur Cunha Lima, após receber, em audiência, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, advogado Odon Bezerra, garantiu a instalação de um terminal de computador na bancada de defesa, no Tribunal Pleno, para consultas aos processos eletrônicos. Outras reivindicações da Ordem foram catalogadas, a exemplo da ampliação da capacidade de armazenamento de dados nos arquivos processuais; a contagem de prazo de defesa pela nova regra do Código de Processo Civil, que considera apenas dias úteis e não de forma corrida como se usa hoje; a criação de súmulas para uniformização de decisões e a criação da Sala do Advogado no prédio sede do Tribunal.

## **6. Divulgação Institucional**

### **6.1. Transparência**

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.



Seguem alguns serviços, entre outros, disponibilizados pelo TCE em seu portal: (<http://www.tce.pb.gov.br>).

**SAGRES ON LINE** - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

**CONSULTA DE PROCESSOS** - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

**ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL** - Disponível aos interessados, que poderão acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada de determinado processo no TCE. Em que setor encontra-se o processo em tramitação, qual sua última movimentação e quem é relator.

**DIÁRIO ELETRÔNICO** - Periódico *on line* destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos



poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC** - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo, pela internet, das **Sessões Plenárias**, às quartas-feiras, o que representa um avanço para a sociedade. Pelo site, no link “Sessões ao Vivo”, todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas ao longo do ano.

### 6.2. Assessoria de Comunicação

O Tribunal de Contas do Estado funciona com uma Coordenadoria de Comunicação, que diariamente monitora todas as publicações que circulam na mídia, prestando as informações necessárias à sociedade e ao bom desempenho da imprensa, ao mesmo tempo em que faz a cobertura das atividades da Corte de Contas. Diariamente o Portal de notícias do TCE é atualizado com novas notícias e fotos, fazendo com que as ações estejam cada vez mais transparentes, produzidas e enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

As informações são divulgadas de maneira transparente, tornando-as públicas as ações institucionais do TCE. Esse canal de acesso público disponibiliza também as notícias voltadas para o público interno, através da “Caixa de Notícias na intranet”. A comunicação avança na modernidade dos meios de comunicação. Produz filmes institucionais sobre as atividades do TCE, realiza clipagem eletrônica e mantém ainda, em tempo real, informações nas redes sociais (Facebook e Twitter). Outra novidade introduzida no portal são as principais manchetes das notícias de interesse da Corte de Contas, veiculadas nos meios de comunicação.



## 7. Atividades Administrativas

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais, contribuindo em auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

### 7.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício. Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No segundo trimestre, foram encaminhados os referidos demonstrativos referentes aos meses de abril, maio e junho.

Quadro de Recursos:

Tribunal de Contas do Estado  
Diretoria de Apoio Interno  
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros  
Divisão de Orçamento e Finanças  
BALANCETE  
Referência: 1º de janeiro a 31 de junho de 2015

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	60.098.791,69	<b>Despesas Correntes</b>	
		<b>Despesas de Custeio</b>	
		3190.11.101 - Venc.e vant. fixas - Pessoal Civil	39.426.397,04
		3190.13.101- Obrigações Patronais (INSS)	344.438,01
		3191.13.101 - Obrigações Patronais (PBPREV)	6.999.350,02
		3190.94.100 - Indenizações e Rest.Trabalhistas	823.328,46
		3390.08.100 - Outros Benefícios Assistenciais	1.370.169,96
		3390.10.100 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390.14.100 - Diárias	548.920,00
		3390.30.100 - Material de Consumo	357.138,45
		3390.32.100 - Material p/Distr. Gratuita	19.638,30
		3390.33.100 - Despesas com locomoção	78.453,67
		3390.35.100 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390.36.100 - Outros serviços terceiros - PF	387.653,78
		3390.37.100 - Locação de mão de obra	920.443,76
		3390.39.100 - Outros serviços terceiros - PJ	2.252.614,51
		3391.39.100 - Outros serviços de terceiros -PJ	15.918,09
		3390.46-100 - Auxílio Alimentação	2.627.266,45
		3390.47.100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.964,27
		3390.49.100 - Auxílio Transporte	23.827,36
		3390.93.100 - Indenizações e Restituições	2.675,40
		3390.92.100 - Despesas de Exerc. Anteriores	523.274,84
Receitas extra-orçamentárias		3190.92.101- Despesas de Exerc. Anteriores	666.666,27
Restos a pagar -TESOURO	1.406.886,71	<b>Despesas de Capital</b>	
		4490.51.100 - Obras e instalações	0,00
		4490.52.100 - Equip. e Material Permanente	298.942,49
		<b>Despesas extra-orçamentárias</b>	
		Restos a pagar -TESOURO	1.406.886,71
		Disponibilidade financeira (TCE)	2.389.710,46
<b>Total</b>	<b>61.505.678,30</b>	<b>Total</b>	<b>61.505.678,30</b>

Maria Goreth da Siveira Cavalcanti  
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Fonte Difin





## 7.2 Ações de Capacitação – Escola de Contas

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – **Ecosil**, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A Ecosil, órgão sob a coordenação do conselheiro vice-presidente, André Carlo Torres Pontes, movimentou neste segundo trimestre várias parcerias e ações voltadas à realização de cursos de curta e média duração e pós-graduação, de aperfeiçoamento e eventos pedagógicos e culturais.

Foram realizados 10 cursos, beneficiando 327 alunos oriundos de órgãos jurisdicionados, conforme quadro a seguir.

Quadro 18: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	ABR	MAI	JUN	HORAS AULA	CAPACITADOS
1. Indicadores de Desempenho dos Gastos Públicos na PB - Educação (IDGPB)	X			3	12
2. Treinamento Auditor	X			3	100
3. Audiência Pública - Mobilidade Urbana	X			4	62
4. Treinamento Monitor	X			3	10
5. Excel básico		X		20	13
6. Treinamento SAGRES - relatório		X		22	28
7. Contabilidade Governamental - Tesouro Nacional		X		3	12
8. Seminário - a Política nacional de Resíduos Sólidos e suas Implicações para os Municípios Paraibanos		X		4	40
9. Gestão de Resíduos Sólidos com enfoque nos custos dos Serviços de Limpeza Urbana			X	20	19
10. Capacitação em Análise do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios			X	12	31
			94		327

Fonte: Ecosil



### 7.3 Atendimento ao usuário

A média de atendimento na Biblioteca, no segundo trimestre de 2015, foi superior ao período anterior, chegando a 2455 usuários.

Quadro 20 – Atendimento ao Usuário

MÊS	Abr	Mai	Jun	TOTAL
<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS AO USUÁRIO</b>	<b>815</b>	<b>864</b>	<b>776</b>	<b>2455</b>
<i>Biblioteca</i>				

### 7.4 Serviços de Saúde

#### 7.4.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem.

Durante o trimestre foram realizados 1.168 atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

Quadro 21: Consultas Médicas

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>477</b>	<b>76</b>	<b>100</b>	<b>653</b>
<i>Fonte: Serviço Médico</i>				

Quadro 22: Atendimento de Enfermagem

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>385</b>	<b>51</b>	<b>79</b>	<b>515</b>
<i>Fonte: Gabinete Serviço Médico</i>				

#### 7.4.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade na gestão administrativa do Tribunal de Contas, em especial nas ações preventivas e de acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos 346 pacientes.



Quadro 23: Atendimentos realizados

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
2º TRIMESTRE	170	124	52	346

*Fonte: Gabinete Odontológico*



## Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe  
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)  
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

### e-mails:

Gabinete da Presidência: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)  
Ouvidoria de Contas: [ouvidoria@tce.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.pb.gov.br)  
Corregedoria@tce.pb.gov.br  
Assessoria de Comunicação: [ascom@tce.pb.gov.br](mailto:ascom@tce.pb.gov.br)  
Diretoria Executiva Geral: [direg@tce.pb.gov.br](mailto:direg@tce.pb.gov.br)  
Diretoria de Auditoria e Fiscalização: [diafi@tce.pb.gov.br](mailto:diafi@tce.pb.gov.br)  
Diretoria de Apoio Interno: [diapi@tce.pb.gov.br](mailto:diapi@tce.pb.gov.br)

### Telefones:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)  
(0xx83) 3221-3990 (Presidência)  
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)  
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)  
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

#### **Assessoria da Presidência**

ACP Francisco José Pordeus de Souza  
ACP Stalin Melo Lins da Costa

### Edição:

Assessoria de Comunicação



## **Tribunal de Contas do Estado**

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>